

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N.

Itapuí.....de.....de 195.....

Edital de Promulgação

Lei nº 250, de 16 de janeiro de 1957

Que autoriza o Executivo a doar terreno para a construção de prédio para o Ginásio do Estado em Itapuí.

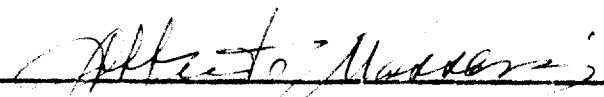
Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar ao Instituto de Previdência do Estado, o terreno abaixo caracterizado, pertencente ao patrimônio municipal, destinado a construção de prédio próprio para o Ginásio Estadual, a saber: um terreno com a área de 8.860 m² (oito mil e oitocentos e sessenta metros quadrados) situado nesta cidade, confrontando de um lado com a Rua 7 de Setembro onde mede 78 (setenta e oito) metros; de outro lado, com a Avenida Paes de Barros, onde mede 105,20m(cento e cinco metros e vinte centímetros; de outro lado com o snr. Fernando de Almeida Prado, onde mede 80 (oitenta) metros; e de outro lado com quem de direito, medindo 122 (cento e vinte e dois) metros.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogada a lei nº 232, de 14 de setembro de 1956 e disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 16 de janeiro de 1957


Alberto Massoni
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal e pelo Serviço de Alto-Falante Municipal, aos 16 de janeiro de 1957.


Manoel Ferreira Lapa
Secretário-Lançador